



RESOLUÇÃO N.º 04/13

Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação dos Projetos Sociais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei N.º. 5266 de 28 de dezembro de 2006 e de acordo com o art. 3º da Resolução n.º. 04/09 de 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Constituir Comissão de Avaliação dos Projetos Sociais, composta pelos seguintes membros:

- a) Maria de Fátima Felipe Ronconi – Presidente do CMDCA;
- b) Ivone Vieira Ebermann - Conselheira do CMDCA - Assistente Social
- c) Rosângela Formigoni Nascimento - Conselheira do CMDCA - Assistente Social
- d) Solange Dutra Martins - Conselheira do CMDCA - Pedagoga
- e) Maria Arly D. Teixeira – Conselheira do CMDCA - Pedagoga
- f) Denília Pereira de Assis –. Conselheira do CMDCA - Contadora

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão de que trata o caput deste artigo será exercida pelo Presidente do CMDCA

Artigo 2º. - Esta Comissão

Artigo 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 03 de abril de 2013.

Maria de Fátima Felipe Ronconi
Presidente do CMDCA